



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 18/2025/UFPR/R/PROEC/COC/SEGA

Processo nº 23075.004955/2025-24

TÉSSERA COMPANHIA DE DANÇA DA UFPR Chamada Pública - Teste Seletivo/Audição 2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR, por meio da Coordenadoria de Cultura, divulga a abertura da Chamada Pública para seleção de integrantes para compor o elenco da Têssera Companhia de Dança da UFPR, para o ano de 2025.

1. DO OBJETO

A Coordenadoria de Cultura da UFPR comunica a abertura e condições das inscrições para a seleção de integrantes para compor o elenco do Grupo Artístico: **Têssera Companhia de Dança da UFPR/2025**, para o desenvolvimento de atividades diárias (segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30) divididas entre aulas de preparação técnica, ensaios para a manutenção de repertório, montagem de novas coreografias, laboratórios de criação e composição coreográfica.

2. DO PERÍODO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 O período para as inscrições será de 06 de fevereiro a 10 de março de 2025, exclusivamente.

2.2 O(a) candidato(a) interessado(a) deverá comparecer à Secretaria da Têssera Companhia de Dança da UFPR para efetivar a sua inscrição, preencher uma ficha/cadastro e participar de uma entrevista referente à sua experiência em dança;

2.3 O horário e local estabelecido para inscrição será das 13h30 às 18h30, de segunda à sexta-feira, na Secretaria da Têssera Companhia de Dança da UFPR - Praça Santos Andrade, 50 - 1º andar (prédio histórico da UFPR);

2.4 Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) com idade igual ou superior a 18 anos;

2.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) com experiência prévia em dança - qualquer técnica ou modalidade - em nível intermediário ou avançado;

2.6 Os(as) interessados(as) deverão ter disponibilidade para ensaios diários a partir de 13 (treze) de março de 2025, de segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados(as) até 23 (vinte e três) bailarinos(as) para compor o elenco da Têssera Companhia de Dança da UFPR/2025;

3.2 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para equipe de apoio, que consiste em: 01 (uma) vaga para fotógrafo de dança, 01 (uma) vaga para figurinista/costureira e 01 (uma) vaga para assistente de iluminação.

4. DA AUDIÇÃO

4.1 Os(as) inscritos(as) serão selecionados(as) mediante Teste Seletivo/Audição, que consiste em aula prática de dança moderna;

4.2 O Teste Seletivo/Audição será realizado no dia **12 (doze) de março de 2025**, das 18h30 às 21h30;

4.3 O Teste Seletivo/Audição empregará os critérios avaliativos conforme o constante nos itens 4.3 e 4.4 desta Chamada Pública;

4.4 A banca de avaliadores do Teste Seletivo/Audição será composta por profissionais da área da dança;

4.5 O Teste Seletivo/Audição aplicará o conceito APROVADO(A) como resultado.

4.6 O Teste Seletivo/Audição será realizado nas dependências da Têssera Companhia de Dança da UFPR - Prédio Histórico, Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar, Centro - Curitiba/PR.

4.7 O Teste Seletivo/Audição para Fotógrafo de Dança, Figurinista/Costureira e Assistente de Iluminação, será realizada mediante entrevista e apresentação de currículo/portfólio.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Análise da disponibilidade do(a) candidato(a) para estar presente nas aulas e ensaios diários, segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30;

5.2 Análise de currículo - no ato da inscrição (período entre 06 de fevereiro e 10 de março de 2025) - os(as) candidatos(as) preencherão seus dados em uma ficha detalhada e descreverão de forma resumida sua trajetória na dança;

5.3 Avaliação prática - aula de técnica de dança moderna onde os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) segundo os itens:

- a) Alinhamento corporal;
- b) Flexibilidade articular;
- c) Elasticidade muscular;
- d) Coordenação motora;
- e) Consciência corporal;
- f) *Performance* artística;

g) Compreensão e demonstração de qualidades e intenções coerentes com a abordagem escolhida na execução dos movimentos.

5.4 Avaliação prática - execução de sequências coreográficas onde os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) segundo os itens:

- a) Coordenação e memória motora;
- b) Compreensão e demonstração de qualidade de movimentos;
- c) *Performance* artística;
- d) Expressividade adequada à ideia e abordagem escolhida na composição coreográfica;
- e) Musicalidade na execução da composição coreográfica.

5.5 A avaliação dos(as) candidatos(as) será qualificada mediante conceitos de 'APTO(A)' E 'NÃO APTO(A)'.

6. DO RESULTADO

6.1 A LISTA DOS(AS) APROVADOS(AS) no **Teste Seletivo/Audição - 2025** estará disponível no Edital da Têssera Companhia de Dança da UFPR imediatamente após o término da avaliação prática, no dia 12 (doze) de março de 2025.

6.2 O resultado da **Chamada Pública - Teste Seletivo/Audição 2025** estará disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Grupos Artísticos, no dia **13 (treze) de março de 2025** - pelo link http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html

6.3 A LISTA DOS(AS) APROVADOS(AS) no **Teste Seletivo/Audição - 2025** será divulgada em ordem alfabética;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição para participação nesta Chamada Pública expressa aceitação, de forma irrestrita, às regras nela estabelecidas;

7.2 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos somente pelo endereço eletrônico tessera@ufpr.br ou pelo telefone (41) 3310-2708;

7.3 Em hipótese alguma haverá cobrança de taxa de inscrição para o Teste Seletivo/Audição para ingresso na Têssera Companhia de Dança da UFPR;

7.4 Em hipótese alguma haverá revisão de avaliação e/ou será admitido recurso quanto às regras estabelecidas nesta Chamada Pública, quanto aos critérios de avaliação e/ou classificação dos(as) candidatos(as);

7.5 A Direção da Têssera Companhia de Dança da UFPR, em concordância com a Banca Avaliadora, reserva-se o direito de aprovar menos ou mais candidatos(as) que o previsto.

7.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Teste Seletivo/Audição - 2025** serão submetidos(as) a nova avaliação (etapa classificatória) no decorrer das atividades de rotina da Companhia para distribuição das Bolsas Cultura/2025.

Parágrafo único: A participação na Têssera Companhia de Dança da UFPR não caracteriza vínculo empregatício, no entanto, a Universidade Federal do Paraná oferece um número limitado de Bolsas Cultura a título de auxílio de custo e incentivo de formação para os(as) integrantes selecionados(as) no valor de R\$600,00 (referência 2024) pelo período de 08 meses.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

Rafael Pacheco
Diretor da Têssera Companhia de Dança da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHECO, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 03/02/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7466770** e o código CRC **8FEF5275**.